



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## RESOLUÇÃO Nº 850

*Fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o 1º semestre de 2025, e dá outras providências.*

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência prevista nos arts. 25, § 2º, e 42, inciso IX, da Resolução nº 801, de 14.12.2022 – Regimento Interno deste Tribunal Regional, e atendendo o que dispõem a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e o § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 10684-61.2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Este Tribunal Regional reunir-se-á, ordinária e regularmente em sua sede, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do ano de 2025, e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e o § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, de acordo com o calendário a seguir:

#### JANEIRO

Dias: 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30

#### FEVEREIRO

Dias: 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24 e 25

#### MARÇO

Dias: 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26 e 31

#### ABRIL

Dias: 1, 7, 8, 22, 23, 28, 29 e 30

#### MAIO

Dias: 5, 6, 12, 13, 19, 20, 26 e 27

#### JUNHO

Dias: 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23 e 24

Parágrafo único. As sessões iniciar-se-ão às 17h.

**Art. 2º** Sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação, serão convocadas sessões extraordinárias pelo Presidente deste Tribunal Regional ou por deliberação da maioria do Pleno.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.**

**Em Campo Grande, MS, aos 17 de dezembro de 2024.**

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR  
*Presidente*

Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA  
*Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em exercício*

Dr. FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA  
*Advogado*

Dr. VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO  
*Juiz de Direito*

Dr. CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO  
*Advogado*

Dr. JOÃO FELIPE MENEZES LOPES  
*Juiz Federal*

Dr. ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA  
*Juiz de Direito*

Dr. LUIZ GUSTAVO MANTOVANI  
*Procurador Regional Eleitoral*



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Mantovani, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA, Juiz Membro Substituto**, em 18/12/2024, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA, Juiz Membro Substituto**, em 18/12/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, Juiz Membro Substituto**, em 18/12/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO, Juiz Membro**, em 18/12/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO, Juiz Membro**, em 18/12/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ TADEU BARBOSA SILVA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 18/12/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1795545** e o código CRC **19C9C0AD**.



0010684-61.2024.6.12.8000

1795545v9

Certifico e dou fé que a Resolução nº 850, de 17.12.2024, foi publicada no DJe nº 357 de 19.12.2024, à(s) fl(s). 15/16.

(Matrícula 05040458)